

Utilidade Pública

Você sabe quais são as reais atribuições e obrigações de um Deputado Federal?

- Compete ao Deputado Federal o ato de legislar e manter-se como guardião fiel das leis e dogmas constitucionais nacionais.
- Ele pode propor, emendar, alterar, revogar, derrogar leis, leis complementares, emendas à Constituição federal e propor emendas para a constituição de um novo Congresso Constituinte (para confecção de nova Constituição).
- Participa das Comissões Permanentes que avaliam e emitem pareceres sobre as propostas em tramitação na Câmara.
- Cabe ao Deputado discutir a proposta de orçamento elaborada pelo Executivo, apresentar emendas e definir onde serão aplicados os recursos do Governo.
- Durante os quatro anos de seu mandato, participa das sessões plenárias e dos trabalhos das Comissões. • Além disso, atende pessoalmente aos eleitores, encaminhando seus pedidos a órgãos governamentais ou apresentando, em Plenário, assuntos de interesse do segmento social ou da região que o elegeu.
- Ouve a opinião de grupos organizados que reivindicam a colocação de temas específicos em pauta.
- O deputado emite pareceres nas diversas comissões técnicas sobre os projetos e demais assuntos acerca dos quais o Poder Legislativo deve manifestar-se. Pode também propor a instituição de Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs).

Além disso, vale ressaltar que o Deputado Federal pode ser um grande mediador entre poder público, privado e o bem-estar da população. Sempre pensando coletivamente, o legislador deve ser o elo entre todas essas esferas da sociedade.

Um grande abraço,

Adenor Simões 4045 - PSB